

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1417/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SES-PRO-2022/32028, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar em partes as cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Prefeitura Municipal de Confresa - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

| QTD MAT | NOME | CARGO | Nº DO ATO A PRORROGAR/ DOE |
|---------|--------------------------------------|--------|------------------------------------|
| 01 | 59611/002 HERNAN FERNANDEZ LIZARAZU | PTNSSS | 1628/2019/SEPLAG DOE 27/12/2019 |
| 02 | 43595/002 CARMELITA SILVA DOS SANTOS | PTNSSS | 720/2021/SEPLAG DOE 18/05/2021 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d853cdc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar